



PORTARIA Nº 105 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 08242/2016,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **TÂNIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 2.892, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 09 (nove) dias, com validade a contar de 29/11/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de fevereiro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito